

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

O prefeito Municipal de Ichu - Bahia, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, perfazendo o valor total de R\$ 331.656,05 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) à Empresa 5M CONSTRUÇÕES COMERCIOIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.022.141/0001-80, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em paralelepípedos, passeios em concreto e meio fio pré-moldado, nas ruas Antonio Cedraz, Josefina Carneiro, Perfil 1 e 2 rua Eliene Dark, 1ª travessa Eliene Dark e Josefina Carneiro na sede do município de Ichu-BA, conforme contrato nº 1028929-83, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Ichu - Bahia, 28 de junho de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal de Ichu-Ba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 307/2018

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

CONTRATADO: EMPRESA 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - CNPJ nº 09.022.141/0001-80.

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedos, passeios em concreto e meio fio pré-moldado, na Rua Antônio Cedraz, Rua Josefina Carneiro, Perfil 1 e 2, Rua Eliene Dark e 1ª Travessa Eliene Dark e Josefina Carneiro na sede do Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 331.656,05 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

DATA: 28 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O prazo de conclusão dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias, a contar dia do recebimento da Ordem de Serviço.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal de Ichu-Ba

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.